SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1018

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20140829-1 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Exonerar, a partir da presente data, a Sra. **Regina Maura de Oliveira** do cargo de **Chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica**, símbolo DAS IV.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 29 de agosto de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:82356A41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20140901-1 DE 1 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir desta data, a Sra. **Regina Maura de Oliveira** para exercer o cargo de **Chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro** da **Secretaria de Saúde**, símbolo DAS IV.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 1 de setembro de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:13AA5552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20140829-2 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Exonerar, a partir da presente data, o Sr. **Raimundo Nonato Ximenes Albuquerque** do cargo de **Chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro** da **Secretaria de Saúde**, símbolo DAS IV.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 29 de agosto de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9E81FA79

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20140901-2 DE 1 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir desta data, o Sr. **Raimundo Nonato Ximenes Albuquerque** para exercer o cargo de **Chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica**, símbolo DAS IV.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 1 de setembro de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DC4C31D9

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20140811-4 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Neiliane Moreira Brandão**, Agente Social, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 01/09/2014 à 30/09/2014, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2013 à 11/07/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 11 de agosto de 2014.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5FFFB029

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20140813-1 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Marcos Lauriano Lúcio**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 01/09/2014 à 30/09/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2013 à 31/01/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 13 de agosto de 2014.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:59DD8226

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20140808-1 DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

A **Chefe da Unidade de Desenvolvimento da Cultura** respondendo pela **Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas mediante a Portaria GAB Nº 20140804-1 de 4 de agosto de 2014, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Igo Freire**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 01/09/2014 à 30/09/2014, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2012 à 10/04/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 8 de agosto de 2014.

MARIA DO SOCORRO ALCÂNTARA
Chefe da Unidade de Desenvolvimento da Cultura
Respondendo pela Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2DE47A34

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20140808-2 DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

A **Chefe da Unidade de Desenvolvimento da Cultura** respondendo pela **Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas mediante a Portaria GAB Nº 20140804-1 de 4 de agosto de 2014, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Ivo Freire**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 01/09/2014 à 30/09/2014, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2012 à 10/04/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 8 de agosto de 2014.

MARIA DO SOCORRO ALCÂNTARA
Chefe da Unidade de Desenvolvimento da Cultura
Respondendo Pela Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:45FBE69B

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20140814-1 DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

A **Chefe da Unidade de Desenvolvimento da Cultura** respondendo pela **Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas mediante a Portaria GAB Nº 20140804-1 de 4 de agosto de 2014, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Lúcia Rodrigues do Carmo**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 01/09/2014 à 30/09/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 28/02/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 14 de agosto de 2014.

MARIA DO SOCORRO ALCÂNTARA
Chefe da Unidade de Desenvolvimento da Cultura
Respondendo Pela Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A81D2DA2

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20140818-1 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

A **Chefe da Unidade de Desenvolvimento da Cultura** respondendo pela **Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas mediante a Portaria GAB Nº 20140804-1 de 4 de agosto de 2014, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Edileuda Angelo Alcântara Moreira**, Auxiliar de Biblioteca, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 01/09/2014 à 30/09/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 28/02/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 18 de agosto de 2014.

MARIA DO SOCORRO ALCÂNTARA
Chefe da Unidade de Desenvolvimento da Cultura
Respondendo Pela Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:447B6022

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20140901-1 DE 1 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Benedito Adalberto Mendes**, Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia 2 de setembro de 2014, para participar do **Encontro de Planejamento para Elboração do Plano Municipal de Alimentação**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 1 de setembro de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6DB95C73

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20140813-2 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **MÁRCIA KLEANE ALCÂNTARA DO NASCIMENTO**, Coordenadora Pedagógica, **1(uma) diária**, no valor total de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia 14 de agosto de

2014, para participar de **Solenidade de Entrega de Certificados dos Articuladores Municipais do Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação de Executivos Escolares**, promovido pela Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares para a Educação Básica – CEFEB do Conselho Estadual de Educação - CEE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 13 de agosto de 2014.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:32B29080

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20140806-1 DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria de Jesus Rodrigues de Sousa Alves**, Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/09/2014 à 30/09/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 28/02/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 06 de agosto de 2014.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FC749750

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20140815-1 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Moreira Portela**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/09/2014 à 30/09/2014, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 01/01/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 15 de agosto de 2014.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D30F0A24

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20140815-1 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Machado Freire**, Eletricista, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/09/2014 à 30/09/2014, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 01/01/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 15 de agosto de 2014.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:AED90848

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20140815-2 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Márcio Batista do Nascimento**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/09/2014 à 30/09/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2013 à 31/03/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 15 de agosto de 2014.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:354F885A

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20140905-1 DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA**, Agente Administrativo, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 8 de setembro de 2014, para participar da Reunião Descentralizada do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Ceará – CEDCA/CE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 5 de setembro de 2014.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:04B5B692

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20140905-2 DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **VALDELICE MENEZES COSTA MAIA**, Secretária, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 8 de setembro de 2014, para participar da Reunião Descentralizada do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Ceará – CEDCA/CE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 5 de setembro de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5BC4314B

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20140811-1 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Andréia Gomes Moreira Albuquerque**, Agente Social, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/09/2014 à 30/09/2014, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2013 à 11/07/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 11 de agosto de 2014.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C17D2B4C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140806-1 DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Antonio Angelo da Silva**, Motorista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/09/2014 à 30/09/2014, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 à 09/03/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 06 de agosto de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A360C413

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140811-1 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco Antonio Machado**, Vigia, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/09/2014 à 30/09/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/05/2013 à 30/04/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de agosto de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:09AC7718

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140813-1 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Inácia Diogo do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/09/2014 à 30/09/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 28/02/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3F4B8EEB

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140818-1 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Benedita Fontinele Moreira Freire**, Atendente de Consultório, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/09/2014 à 30/09/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2013 à 31/03/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3C1915FE

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140818-2 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Keila Moreira Vieira**, Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/09/2014 à 30/09/2014, relativo ao período aquisitivo de 09/06/2013 à 08/06/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DAFB94BD

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140818-3 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Márcio Kleber Alcântara Silva**, Agente de Endemias, com lotação

na Secretaria de Saúde, no período de 01/09/2014 à 30/09/2014, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 01/01/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:02B8EB31

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140818-4 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Jamile Escócio de Souza**, Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 11/09/2014 à 10/10/2014, relativo ao período aquisitivo de 11/09/2013 à 10/09/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:888B9AA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2014

Portaria nº. 398/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ELISABETH XIMENES ALBUQUERQUE MELO** Secretária de Assistência Social e Atenção ao Idoso, registrada sob matricula n° 2094 a quantia de 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 12 de Setembro de 2014 para participar da Oficina de Apoio Técnico aos municípios sobre os serviços de alta complexidade.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.066 – Fundo Municipal de Ação Social; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 09 (nove dias) do mês de Setembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:D0880AAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2014

Portaria nº. 401/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Maria Eleníuvia Farias** Assistente Social a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 15 de Setembro 2014 para participar do 5º Seminário da Agenda Cearense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (ACEPETI).
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.066 – Fundo Municipal de Ação Social; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 09 (nove) dias do mês de setembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:4AF52A44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2014

Portaria nº.400/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Maria Eleníuvia Farias** Assistente Social a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 12 de Setembro 2014 para participar da Oficina de Apoio Técnico aos municípios sobre os serviços de alta complexidade.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.066 – Fundo Municipal de Ação Social; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 09 (nove) dias do mês de setembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:7A878F49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2014

Portaria nº. 399/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Maria Eleníuvia Farias** Assistente Social a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 11 de Setembro 2014 para participar da capacitação do Selo Unicef que será realizada pela APDMCE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.066 – Fundo Municipal de Ação Social; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 09 (nove) dias do mês de setembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:1454A531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A RESPONDÊNCIA DA SECRETARIA DE CULTURA EM FACE DA EXONERAÇÇÃO DO SECRETARIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, EM FACE DA PORTARIA DE Nº 397/2014, DE 08 DE SETEMBRO de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e,
Considerando que foi o Secretário de Cultura exonerado através da Portaria de nº 397/2014 de 08 de setembro de 2014.
Considerando que até a presente data não foi nomeado um novo Secretario de cultura.
Considerando a necessidade de a Secretaria de Cultura não poder ficar com suas atividades paralisadas,

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado que Secretário Adjunto de Cultura José Jones Cruz Sousa para responder pelos atos da Secretaria de Cultura do Município de Groaíras até que seja nomeado o novo secretário.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Groaíras, 09 de setembro de 2014

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:35A4CDBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO:
08.01.006.2014

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;** Contratado(a):**J B DE SOUSA BRITO IRRIGAÇÕES - ME** - CNPJ:**06.326.456/0001-22**; Objeto:**aquisição de Motores Submersos, Bombeadores e Caixas de Água, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 07.07.3.14-FG**; Vigência:**12 (doze) meses, de 01 de**

agosto de 2014 à 01 de agosto de 2015; Valor Global:**R$ 199.160,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Cento e Sessenta Reais);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:
01.05.05.15.452.0045.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.390.30.00/ Origem: 1.01/2014; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**01 de agosto de 2014;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **João Batista de Sousa Brito -** CPF.: **168.725.253-04.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de agosto de 2014.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:58CDC5A0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 08.01.007.2014

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**M DO SOCORRO BORGES ARAÚJO -** CNPJ:**11.983.929/0001-02**; Objeto:**aquisição de lanches, destinados à Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 07.11.2.14-FME**; Vigência:**12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2014 à 01 de agosto de 2015**; Valor Global:**R$ 24.685,80 (Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa: **01.06.06.12.361.0006.2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00; 02.07.07.08.122.0004.2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2014; 2.02/2014**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**01 de agosto de 2014;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues -** CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Maria do Socorro Borges Araújo -** CPF.: **309.946.403-15.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de agosto de 2014.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:7C635911

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 08.25.001.2014

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**SULAMITA DE PAIVA SOUSA - ME -** CNPJ:**07.206.118/0001-10**; Objeto:**aquisição de refeições prontas, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 08.07.1.14-FMS**; Vigência:**12 (doze) meses, de 25 de agosto de 2014 à 25 de agosto de 2015**; Valor Global:**R$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa: **02.08.08.10.301.0100.2.048 - SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2014; 2.03/2014**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**25 de agosto de 2014;** Assina pelo Contratante: **José Mário Pereira de Melo -** CPF:**718.284.513-04;** Assina pelo Contratado: **Sulamita de Paiva Sousa -** CPF.: **080.571.807-90.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 25 de agosto de 2014.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Gestor do F. M. S.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:866E97D4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 08.25.002.2014

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**FRANCISCA CAMILA DA SILVA RIBEIRO-064.079.973-64 -** CNPJ:**17.384.196/0001-68**; Objeto:**aquisição de refeições prontas, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 08.07.1.14-FMS**; Vigência:**12 (doze) meses, de 25 de agosto de 2014 à 25 de agosto de 2015**; Valor Global:**R$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa: **02.08.08.10.305.0014.2.058 - ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, AMBIENTAL E ENDEMIAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2014; 2.03/2014**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**25 de agosto de 2014;** Assina pelo Contratante: **José Mário Pereira de Melo -** CPF:**718.284.513-04;** Assina pelo Contratado: **Francisca Camila da Silva Ribeiro -** CPF.: **064.079.973-64.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 25 de agosto de 2014.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Gestor do F. M. S.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:336EB6A4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 08.25.003.2014

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**M DO SOCORRO BORGES ARAÚJO -** CNPJ:**11.983.929/0001-02**; Objeto:**aquisição de lanches, destinados à Secretaria Municipal de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 08.07.1.14-FMS**; Vigência:**12 (doze) meses, de 25 de agosto de 2014 à 25 de agosto de 2015**; Valor Global:**R$ 37.088,22 (Trinta e Sete Mil e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**2.045 / 2.048 / 2.058 - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2014; 2.03/2014**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**25 de agosto de 2014;** Assina pelo Contratante: **José Mário Pereira de Melo -** CPF:**718.284.513-04;** Assina pelo Contratado: **Maria do Socorro Borges Araújo -** CPF.: **309.946.403-15.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 25 de agosto de 2014.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Gestor do F. M. S.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:029CBF45

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: PRESENCIAL Nº. 09.09.1.14-FMS; TIPO MENOR PREÇO

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - Secretaria Municipal de Saúde - C.P.L. A Secretaria

Municipal de Saúde, através de seu pregoeiro designado e Equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 22 de setembro de 2014 às 14:30 h., dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: aquisição de Bens de Permanentes, destinados às Atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, nº 55 , Centro, Guaraciaba do Norte/CE, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min. e obter demais informações, através do fone: (88)3652-2150.

Guaraciaba do Norte - CE, 10 de setembro de 2014.

LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:F2FAB3FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0271/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE CLEDILSON LINHARES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR GERAL FINANCEIRO, CPF: 456.774.413-68 LOTADO NA SEC. DE ADM., PLANEJ. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/08/2014 A 29/08/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de AGOSTO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1A5C28EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0272/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, JUNTO AO DETRAN DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA MIKAELLE PONTES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE GERAL E CONTROLE DE TRANSPORTES, CPF: 033.965.233-00 LOTADO NA SEC. DE ADM., PLNEJ. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/08/2014 A 27/08/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de AGOSTO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BF1E885A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0273/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTAELZA, VISANDO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE ATUALIACAO DO SISTEMA DE TESOURARIA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARILENE GOMES FEITOZA DA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DIVISAO, CPF: 101.669.983-20 LOTADO NA SEC DE PLANEJ. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/08/2014 A 29/08/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de AGOSTO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7A9273F8

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 08.01.009.2014

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**ANA MARIA MARTINS PAIVA - 410.588.443-34** - CNPJ:**14.153.870/0001-05**; Objeto:**aquisição de Refeições Prontas, destinados à Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 07.11.2.14-FME**; Vigência:**12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2014 à 01 de agosto de 2015**; Valor Global:**R$ 24.880,00**

(Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta Reais); Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa: **01.06.06.12.361.0006.2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00; 02.07.07.08.122.0004.2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2014; 2.02/2014**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**01 de agosto de 2014;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues -** CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Ana Maria Martins Paiva -** CPF.: **410.588.443-34.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de agosto de 2014.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2C89DF0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD0909.02/2014.02:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.122.0404.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Locação do sistema informatizado 131WEB para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO PÚBLICA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Reis Aboboreira de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Roberto Martins Bezerra
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Hidrolândia-CE, 10 de setembro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:0E8DEA83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Educação de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD0909.03/2014.03:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.361.1201.2066
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Locação do sistema informatizado 131WEB para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Hidrolândia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PÚBLICA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Reis Aboboreira de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Hidrolândia-CE, 10 de setembro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:DA5BED4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUA
A Secretaria Municipal de Administração de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD0909.01/2014.01:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0404.2006
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Locação do sistema informatizado 131WEB para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Hidrolândia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Reis Aboboreira de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Hidrolândia-CE, 10 de setembro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:619E30DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD0909.04/2014.04:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.0404.2020
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99
OBJETO: Locação do sistema informatizado 131WEB para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Hidrolândia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
ASSINA PELA CONTRATADA: José Reis Aboboreira de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Ocirene Ferreira
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Hidrolândia-CE, 10 de setembro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:191A1666

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 03/2014

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICIPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, bem como a **Lei Municipal nº. 1.473, de 22 de dezembro de 2010**, pela presente e:

Considerando a necessidade de se estabelecer um efetivo controle no que diz respeito ao andamento das ações administrativas e judiciais desenvolvidas pelo município para a cobrança da sua dívida ativa;

Considerando o ofício 050/2014 da Coordenadoria de Arrecadação Tributária de Iguatu, dando conta da existência de débitos em nome de empresas citadas no referido ofício, conforme demonstrativos da dívida ativa anexos ao citado ofício;

Considerando que é obrigação do Município realizar ações voltadas para a recuperação dos seus créditos tributários.

Resolve:

Art. 1º- Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para que os procuradores municipais, lotados na Procuradoria Geral, façam a devida análise nos **DEMONSTRATIVOS DA DÍVIDA ATIVA – ANALÍTICO,** anexos ao ofício 050/2014 da Coordenadoria de Arrecadação Tributária de Iguatu, e parte integrante desta portaria, no sentido de se realizar as devidas medidas para a efetiva cobrança dos valores inscritos em nome das empresas relacionadas no referido ofício.

Parágrafo Único. Para o bom andamento das ações a serem desempenhadas pelos procuradores municipais, deverão os mesmos manter o devido contato com a Sra. Ana Flávia da Silva que é a coordenadora de fiscalização tributária do município de Iguatu.

Art.2º - Ao final do prazo previsto no caput do art. 1º desta portaria, cada procurador deverá apresentar relatório das ações desenvolvidas para a efetiva cobrança da dívida ativa do município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 09 de setembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

VINÍCIUS SALES BERNARDO
Procurador Geral do Município de Iguatu

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:42ABD979

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, em exercício, **JAMES MARTINS PEREIRA BARROS,** torna pública a retificação do edital 01/2014, que trata sobre o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), publicado no Diário Oficial dos Municípios de 26 de agosto de 2014, primeiro e segundo parágrafos, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais parágrafos.

Onde se lê:

O Município de Martinópole, Estado do Ceará, através do Prefeito James Martins Pereira Barros, no uso de suas atribuições legais, vem através deste convocar os servidores abaixo arrolados que trabalharam neste referido município no período de 1967 a 1996, munidos de carteira profissional, devidamente assinada e cartão do PIS/PASEP, ou outro documento que comprove o vínculo funcional com esta municipalidade no período acima mencionado, para que seja feito o seu cadastro junto ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).
Os interessados deverão procurar o Departamento de Pessoal no período de 22/08 a 29/08do corrente ano, com a documentação solicitada acima.

Leia-se:

O Município de Martinópole, Estado do Ceará, através do Prefeito James Martins Pereira Barros, no uso de suas atribuições legais, vem através deste convocar ***todos os servidores municipais*** *que trabalharam neste referido município no período de 1967 a 1996, munidos de carteira profissional, devidamente assinada e cartão do PIS/PASEP, ou outro documento que comprove o vínculo funcional com esta municipalidade no período acima mencionado, para que seja feito o seu cadastro junto ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).*
*Os interessados deverão procurar o Departamento de Pessoal no período de****22/08a 12/09****do corrente ano, com a documentação solicitada acima.*

Martinópole, 08 de setembro de 2014.

JAMES MARTINS PEREIRA BARRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:D47BFCA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.01.08.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.01.08.2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E O SR. FRANCISCO MACELIO DOS SANTOS, PARA A NECESSÁRIA INSTALAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ LEI 9.504/97, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Prefeitura Municipal, CGC n° 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, n° 330, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO NILSON FREITAS** e o Sr. **FRANCISCO MACELIO DOS SANTOS**, **RG n° 2003005158350**, e **CPF n° 857.799.113-04**, doravante denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviços, devidamente autorizado pelo artigo 37, inciso IX da Constituição da República de 1988 e artigo 74, inciso XII da Lei Orgânica e Lei complementar Municipal n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, que se regerá exclusivamente pela LC n.° 002/2003 e Lei 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, artigo 73, inciso V, alínea "d", além das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o CONTRATADO a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de **Motorista**, que lhe foi destinado, com a lotação na mesma**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3º, da LC n° 002/03), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expresso no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO prestará seu serviço com dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do CONTRATADO é de R$ **1.017,60 (hum mil e dezessete reais e sessenta centavos),** mas gratificação de desempenho de **20% (vinte por cento) no valor de R$ 203,52 (duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos),** totalizando uma remuneração de R$ **1.221,12 (hum mil e duzentos e vinte e um real e doze centavos)** a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Palhano e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC 002/03, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano (CE.), 01 de agosto de 2014.

FRANCISCO MACELIO DOS SANTOS
Contratado

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5CC917D3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002.01.08.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002.01.08.2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E O SR. FRANCISCO SABINO DOS SANTOS, PARA A NECESSÁRIA INSTALAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ LEI 9.504/97, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Prefeitura Municipal, CGC n° 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, n° 330, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO NILSON FREITAS** e o Sr. **FRANCISCO SABINO DOS SANTOS**, **RG n° 38.285.781-1**, e **CPF n° 12407620895**, doravante denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviços, devidamente autorizado pelo artigo 37, inciso IX da Constituição da República de 1988 e artigo 74, inciso XII da Lei Orgânica e Lei complementar Municipal n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, que se regerá exclusivamente pela LC n.° 002/2003 e Lei 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, artigo 73, inciso V, alínea "d", além das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o CONTRATADO a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de **Motorista**, que lhe foi destinado, com a lotação na mesma**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3º, da LC n° 002/03), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expresso no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO prestará seu serviço com dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do CONTRATADO é de R$ **1.017,60 (hum mil e dezessete reais e sessenta centavos),** mas gratificação de desempenho de **20% (vinte por cento) no valor de R$ 203,52 (duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos),** totalizando uma remuneração de R$ **1.221,12 (hum mil e duzentos e vinte e um real e doze centavos)** a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Palhano e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC 002/03, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano (CE.), 01 de agosto de 2014.

FRANCISCO SABINO DOS SANTOS
Contratado

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4F8988FE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003.01.08.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003.01.08.2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E O SR. IVAN SILVESTRE DA SILVA, PARA A NECESSÁRIA INSTALAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ LEI 9.504/97, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Prefeitura Municipal, CGC n° 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, n° 330, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO NILSON FREITAS** e o Sr. **IVAN SILVESTRE DA SILVA**, **RG n° 20072638065**, e **CPF n° 060.920.483-10**, doravante denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviços, devidamente autorizado pelo artigo 37, inciso IX da Constituição da República de 1988 e artigo 74, inciso XII da Lei Orgânica e Lei complementar Municipal n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, que se regerá exclusivamente pela LC n.° 002/2003 e Lei 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, artigo 73, inciso V, alínea "d", além das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o CONTRATADO a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de **Motorista**, que lhe foi destinado, com a lotação na mesma**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3º, da LC n° 002/03), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expresso no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO prestará seu serviço com dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do CONTRATADO é de R$ **1.017,60 (hum mil e dezessete reais e sessenta centavos),** mas gratificação de desempenho de **20% (vinte por cento) no valor de R$ 203,52 (duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos),** totalizando uma remuneração de R$ **1.221,12 (hum mil e duzentos e vinte e um real e doze centavos)** a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Palhano e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC 002/03, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano (CE.), 01 de agosto de 2014.

IVAN SILVESTRE DA SILVA
Contratado

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BE0D93F0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004.01.08.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004.01.08.2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E O SR. FRANCISCO NELITO DE DEUS, PARA A NECESSÁRIA INSTALAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ LEI 9.504/97, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Prefeitura Municipal, CGC n° 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, n° 330, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO NILSON FREITAS** e o Sr. **FRANCISCO NELITO DE DEUS, RG n° 21619**, e **CPF n° 075.503.788-00**, doravante denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviços, devidamente autorizado pelo artigo 37, inciso IX da Constituição da República de 1988 e artigo 74, inciso XII da Lei Orgânica e Lei complementar Municipal n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, que se regerá exclusivamente pela LC n.° 002/2003 e Lei 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, artigo 73, inciso V, alínea "d", além das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o CONTRATADO a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de **Motorista**, que lhe foi destinado, com a lotação na mesma**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3º, da LC n° 002/03), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que

caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expresso no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO prestará seu serviço com dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do CONTRATADO é de R$ **1.017,60 (hum mil e dezessete reais e sessenta centavos),** mas gratificação de desempenho de **20% (vinte por cento) no valor de R$ 203,52 (duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos),** totalizando uma remuneração de R$ **1.221,12 (hum mil e duzentos e vinte e um real e doze centavos)** a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Palhano e não fará jus à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC 002/03, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano (CE.), 01 de agosto de 2014.

FRANCISCO NELITO DE DEUS
Contratado

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E0F15D33

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para os fins de direito, a contratação de prestação de serviço temporário de **FRANCISCO MACELIO DOS SANTOS**, conforme previsto na Lei 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, artigo 73, inciso V, alínea "d", para a necessária instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais.
Motivo: (Carência de Motorista, em decorrência do aumento da frota de veículos escolar no município).

Palhano (CE.), 01 de Agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Chefe do Poder Executivo Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8D49ABA6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para os fins de direito, a contratação de prestação de serviço temporário de **FRANCISCO SABINO DOS SANTOS**, conforme previsto na Lei 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, artigo 73, inciso V, alínea "d", para a necessária instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais.
Motivo: (Carência de Motorista, em decorrência do aumento da frota de veículos escolar no município).

Palhano (CE.), 01 de Agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Chefe do Poder Executivo Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:70EFF575

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para os fins de direito, a contratação de prestação de serviço temporário de **IVAN SILVESTRE DA SILVA**, conforme previsto na Lei 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, artigo 73, inciso V, alínea "d", para a necessária instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais.
Motivo: (Carência de Motorista, em decorrência do aumento da frota de veículos escolar no município).

Palhano (CE.), 01 de Agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Chefe do Poder Executivo Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:64FDE8B8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para os fins de direito, a contratação de prestação de serviço temporário de **FRANCISCO NELITO DE DEUS**, conforme previsto na Lei 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, artigo 73, inciso V, alínea "d", para a necessária instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais.
Motivo: (Carência de Motorista, em decorrência do aumento da frota de veículos escolar no município).

Palhano (CE.), 01 de Agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Chefe do Poder Executivo Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EA3C8050

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014081202 ADM

A Prefeitura Municipal de Paramoti, Através das secretarias de Educação e Cultura, Infraestrutura e Desenvolvimento Social, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2014081202 ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 03/09/2014

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 5.390,000 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 03/09/2014

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 10.350,000 (Dez Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 03/09/2014

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 2.706,900 (Dois Mil, Setecentos e Seis Reais e Noventa Centavos).

Lote: 013 - LOTE 13
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 03/09/2014

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 1.200,000 (Um Mil, Duzentos Reais).

Lote: 014 - LOTE 14
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 03/09/2014

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 900,000 (Novecentos Reais).

Lote: 017 - LOTE 17
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 03/09/2014

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 7.249,200 (Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Lote: 018 - LOTE 18
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 03/09/2014

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 8.400,000 (Oito Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 030 - LOTE 30
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 03/09/2014

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 9.500,000 (Nove Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 050 - LOTE 50
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 03/09/2014

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 1.499,000 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Lote: 054 - LOTE 54
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 03/09/2014

Adjudicado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, pelo menor lance de R$ 29.400,000 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) ROSANHA LOPES COSTA, autoridade competente do(a) , conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.390,000 (Cinco Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10.350,000 (Dez Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.706,900 (Dois Mil, Setecentos e Seis Reais e Noventa Centavos).

Lote: 013 - LOTE 13
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.200,000 (Um Mil, Duzentos Reais).

Lote: 017 - LOTE 17
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.249,200 (Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Lote: 018 - LOTE 18
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.400,000 (Oito Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 030 - LOTE 30
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.500,000 (Nove Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 050 - LOTE 50
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.499,000 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Lote: 054 - LOTE 54
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP, C.N.P.J. nº 10.394.436/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29.400,000 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) .

PARAMOTI - CE, 08 de Setembro de 2014

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:560CB375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014082201 ADM

A(O) , por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2014082201 ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 04/09/2014

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 35.020,000 (Trinta e Cinco Mil, Vinte Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 04/09/2014

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 9.120,000 (Nove Mil, Cento e Vinte Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 04/09/2014

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 26.000,000 (Vinte e Seis Mil Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 04/09/2014

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 2.400,000 (Dois Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 04/09/2014

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 4.160,000 (Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 04/09/2014

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 6.220,000 (Seis Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 04/09/2014

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 5.220,000 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Lote: 008 - LOTE 08
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 04/09/2014

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 1.500,000 (Um Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 04/09/2014

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 6.180,000 (Seis Mil, Cento e Oitenta Reais).

Lote: 010 - LOTE 10
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 04/09/2014

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 13.000,000 (Treze Mil Reais).

Lote: 011 - LOTE 11
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 04/09/2014

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 2.720,000 (Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Lote: 012 - LOTE 12
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 04/09/2014

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R$ 43.620,000 (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelos Sr.(a) ROBERTO HAROLDO SAMPAIO SANTOS, JERRINALDA DANTAS SILVA, FRANCISCO ROBERTO TEIXEIRA MARROCOS e FRANCISCO VALDINEI SOUZA NASCIMENTO, autoridade competente do(a) , conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35.020,000 (Trinta e Cinco Mil, Vinte Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.120,000 (Nove Mil, Cento e Vinte Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26.000,000 (Vinte e Seis Mil Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.400,000 (Dois Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.160,000 (Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.220,000 (Seis Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.220,000 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Lote: 008 - LOTE 08
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.500,000 (Um Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 009 - LOTE 09
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.180,000 (Seis Mil, Cento e Oitenta Reais).

Lote: 010 - LOTE 10
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.000,000 (Treze Mil Reais).

Lote: 011 - LOTE 11
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.720,000 (Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Lote: 012 - LOTE 12
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/09/2014

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43.620,000 (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) .

PARAMOTI - CE, 08 de Setembro de 2014

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:61B76B98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

A Prefeitura Municipal de Penaforte - CE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna pública que mantem-se a Desclassificação da Proposta da Empresa FRANÇA CAMINHÕES LTDA, referente ao Pregão Presencial nº 032/2014 e marca a abertura dos envelopes de habilitação no dia 15 de setembro de 2014 às 11:00 horas. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 09 de agosto de 2014.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:D7601709

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – As Secretarias da PMP tornam público o **Pregão Presencial N° 20140903.02-PP**, referente à **Aquisição de Combustíveis para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pindoretama**, marcado para o dia **24 de Setembro de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **9h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 09 de Setembro de 2014

MÔNICA ALBINO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:8EBECAF4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
CONTRATADAS_ 1- LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar ref. Adesão a Ata de Registro de Preços n° 061/2014 do Pregão Eletrônico n° 1069/2013 - SESA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.040,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 13/ 08/2014
ASSINAM: Pelo Município de Pindoretama Sharliane Monteiro da Rocha Secretária de Saúde pela LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP, Bruno Camargo Lima de Aquino

Pindoretama- Ce, 13 de Agosto de 2014

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:0A31709D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
CONTRATADAS_ 1- QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar ref. Adesão a Ata de Registro de Preços n° 061/2014 do Pregão Eletrônico n° 1069/2013 - SESA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.090,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 13/ 08/2014
ASSINAM: Pelo Município de Pindoretama Sharliane Monteiro da Rocha Secretária de Saúde pela QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL LTDA, José Hairton Teles dos Santos

Pindoretama- Ce, 13 de Agosto de 2014

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:FF7FE353

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

CONTRATADAS_ 1- PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA
OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar ref. Adesão a Ata de Registro de Preços n° 144/2014 do Pregão Eletrônico n° 1040/2013 - SESA.
VALOR GLOBAL: R$ 3.060,51
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 13/ 08/2014
ASSINAM: Pelo Município de Pindoretama Sharliane Monteiro da Rocha Secretária de Saúde pela PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, José Rufino da Silva Neto

Pindoretama- Ce, 13 de Agosto de 2014

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:7183645C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
CONTRATADAS_ 1- MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar ref. Adesão a Ata de Registro de Preços n° 144/2014 do Pregão Eletrônico n° 1040/2013 - SESA.
VALOR GLOBAL: R$ 2.592,20
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 13/ 08/2014
ASSINAM: Pelo Município de Pindoretama Sharliane Monteiro da Rocha Secretária de Saúde pela MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, Maria do Socorro Bezerra Vasconcelos.

Pindoretama- Ce, 13 de Agosto de 2014

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:D827D326

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20140903.01-PP**, referente à **Contratação de Prestação de Serviços de Material**

Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama, marcado para o dia **23 de Setembro de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **9h30min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama, 09 de Setembro de 2014

JOSÉ JOACILIO AIRES ALBINO
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:A1D7BD75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.04.09.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 04/09/2014 com a finalidade de, participar de resolver assuntos de interesse desta Municipalidade (SECRETARIA DAS CIDADES, SSPDS, FUNASA e ESPLAM) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de setembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:721163D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.04.09.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 04/09/2014 com a finalidade de, participar de resolver assuntos de interesse desta Municipalidade (SECRETARIA DAS CIDADES, SSPDS, FUNASA e ESPLAM) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de setembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B27A067

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.04.09.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 04/09/2014 com a finalidade de, transportar Prefeito para Fortaleza-Ce, (SECRETARIA DAS CIDADES, SSPDS, FUNASA e ESPLAM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de setembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:98A59168

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.03.09/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Brito, ocupante do cargo de Secretário, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 04/09/2014 com a finalidade de, comparecer à SSPDS junto à Coordenação do Programa Pró-Cidadania, receber rádios de comunicação (HTs) para uso dos Agentes de Cidadania em Quixeré e receber os Certificados de conclusão do Curso de Formação correspondente, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de setembro de 2014.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6BB0C591

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.03.09.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Charles Bandeira Bezerra, ocupante do cargo de Secretário Escolar, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro

reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 03 e 04/09/2014, com a finalidade de, obter informações sobre os Conselhos Escolares, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de setembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9EA2029E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.04.09.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04/09/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de setembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E95B414D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.04.09.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maurício Francisco de Matos, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04/09/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas no Hospital Walter Cantídio, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de setembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD67AA99

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002-08.09.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Francisca Gidelia de Oliveira Siqueira Campos, ocupante de cargo de, Assistente Social, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/09/2014, com a finalidade de, participar De Reunião descentralizada CEDCA-Ce cujo objetivo é prestar informações e orientar os Municípios com relação a realização das Conferências da criança e do adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65E6E0B7

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.09/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08 e 10/09/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto à FUNASA, SEC. CIDADES e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de setembro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:041CEC1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 18/2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o interesse da Administração, conforme contido no Edital nº 01/2014;

Considerando a necessidade de convocação, para atender a necessidade mais urgente da Administração Municipal,

FAZ SABER que ficam **CONVOCADOS** os candidatos adiante, classificáveis aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do Poder Executivo Municipal, realizado em 27/04/2014:
CARGO: **GARI**
1º FRANCISCO FABRICIO DE OLIVEIRA; 2º SEBASTIÃO GONÇALVES MORENO; 3º MARIA APARECIDA BASTOS DOS SANTOS; 4º DINIE SILVA DE CARVALHO; 5º MARIA VANDA DUARTE DE ARAUJO; 6º ANTONIO ADEILDO SOUSA; 7º KELLY SILVA GOMES; 8º LIVIA MARIA CESAR NERES; 9º RICARDO SILVA NOBRE; 10º CARLOS EDYNAEL BASTOS DOS SANTOS.

Os candidatos deverão comparecer à **Secretaria da Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., situada na travessa Senador Miguel, 15, Centro, nesta cidade**, munido de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), expedido por Médico Ocupacional credenciado pelo Município de Saboeiro-CE., bem como portando cópia autenticada dos documentos abaixo relacionados, do dia **08 DE SETEMBRO DE 2014 a 08 DE OUTUBRO DE 2014**, das **8:00 às 12:00 horas** e das **14:00 às 17:00 horas**.

· **Certidão de Nascimento ou de Casamento (se casado for)**
· **Título Eleitoral**
· **Comprovante de votação da última eleição ou a devida justificativa**
· **Certificado de Reservista ou de Dispensa (para o sexo masculino)**
· **Cédula de Identidade**
· **CPF**
· **CTPS**
· **Certidão de Nascimento dos filhos (se possuir)**
· **Comprovante de escolaridade, conforme exigido pelo Edital nº 01**
· **Certidão da Justiça Federal de não haver sofrido nenhuma condenação**
· **Certidão da Justiça Comum de não haver sofrido nenhuma condenação**
· **Certidão da Justiça Eleitoral de não haver sofrido nenhuma condenação**
· **Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral**
· **Certidão do Poder Executivo do Município de Saboeiro-CE. de não haver sofrido nenhuma condenação com perda de cargo em Processo Administrativo Disciplinar**
· **Declaração de Bens**
· **Declaração de Não Acumulação de Cargo**

O candidato deverá ainda apresentar duas fotografias 3x4. A investidura do candidato no cargo está condicionada à apresentação dos documentos acima exigidos, no prazo estabelecido neste Edital.

Saboeiro-CE., 08 de setembro de 2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:F5B963AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 037-2014

DECRETO Nº 037/2014, de 08 de Setembro de 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 09/09/2014 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o art. 64, II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art 1° :Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Santa Quitéria o dia 09/09/2014, Terça Feira, tendo em vista a elevada importância da Inauguração para a Educação do Município;

Art 2°: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - ce, 08 de Setembro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:40644B0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO- AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE N° 03/2014

O Governo Municipal de São Benedito, Estado do Ceará e sua Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e Art. 36 – Incisos I, II, III e Parágrafo § 5º do mesmo artigo da Lei Complementar nº 141/12, de 13 de janeiro de 2012, tornam público e CONVOCAM a População e autoridades sanbeneditenses para participar da Audiência Pública para prestação de contas da saúde referente ao 2º quadrimestre de 2014:
Local: Câmara Municipal, Praça 25 de Novembro, s/n, Centro – São Benedito-CE (Dirigida à população do Município de São Benedito, autoridades sanbeneditenses e demais interessados);
Data: 24 de Setembro de 2014 às 14:00h

Ordem do Dia:
I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS A PRESTAÇÃO DE CONTAS
Objetivo: Prestar contas das ações/serviços ofertados ao cidadão sanbeneditense e dos recursos financeiros auferidos e aplicados nas ações e serviços de saúde.
Normas regulamentares:
A Audiência Pública será apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde de São Benedito;
Para participação no evento será necessário fazer registro da presença no dia da Prestação de Contas em tempo real conforme programação abaixo;
As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria em trabalho serão elucidadas durante a prestação de contas mediante prévia inscrição com manifestações verbais no momento oportuno, seguido de posterior esclarecimento;

Programação da Audiência Pública
Data: **24.09.2014**
14:00h - Credenciamento;
14:30 horas - Início dos trabalhos;
17:00h - Encerramento.

São Benedito, 01 de Setembro de 2014.

LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL
Secretária de Saúde

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:5EFF250E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PORTARIA SAS Nº 39, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

A Secretária Municipal de Assistência Social Cidadania e Habitação no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA SAS N° 38, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições da portaria acima relacionada.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

GRAZIELLY FONSECA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:205BD793

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
ERRATA SAS Nº 01, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto à**PORTARIA SAS Nº 37**, **DE 08 DE SETEMBRO DE 2014** para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ:CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede **de Uruoca à cidade Fortaleza** objetivando participar do Seminário para Capacitação de Educadores, Gestores, Pesquisadores, Lideranças comunitárias, Operadores do direito, entre outros, no tocante à pessoa com Deficiência, que acontecerá no Centro de Educação a Distância do Ceara – CED, situado na Rua: Derby Clbe – Sobral/CE.

LEIA-SE:CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede **de Uruoca à cidade Sobral** objetivando participar do Seminário para Capacitação de Educadores, Gestores, Pesquisadores, Lideranças comunitárias, Operadores do direito, entre outros, no tocante à pessoa com Deficiência, que acontecerá no Centro de Educação a Distância do Ceara – CED, situado na Rua: Derby Clube – Sobral/CE.

ONDE SE LÊ: Art. 1º Designar o servidor **Paulo Victor de Araújo Albuquerque**, inscrito no CPF sob o nº 043.077.623-39, residente na Av. João Batista de Vasconcelos S/N, ocupante do cargo de **Assistente Social** para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará nos dias **09, 10 e 11** de Setembro de 2014.

LEIA-SE: Art. 1º Designar o servidor **Paulo Victor de Araújo Albuquerque**, inscrito no CPF sob o nº 043.077.623-39, residente na Av. João Batista de Vasconcelos S/N, ocupante do cargo de **Assistente Social** para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará nos dias **10 e 11** de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE. E
CUMPRA-SE.

GRAZIELLY FONSECA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:24654C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 103, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando a participação de um II Seminário de Manejo Clínico da Tuberculose para Profissionais do Programa de Saúde da Família da 11ª CRES/SOBRAL, que acontecerá na Escola de Saúde Pública/Sobral nos dias **10 e 11 de Setembro de 2014.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, AUREALICE SAMPAIO BARROS** inscrito no CPF sob o nº 996.389.593-04, residente na Av. Antônio Moreira, – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Enfermeira** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias **10 e 11 de Setembro de 2014.**

Art. 2º Conceder à referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.E
CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A1FA39A6

